



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO N° /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2430/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 17:39
Legislativo

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,
A sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCELO VICTOR
Presidente
Assembleia Legislativa de Alagoas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste requerimento, com base no artigo 165, XV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a inserção na Ordem do Dia de **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento do empresário **Matheus Henrique de Farias Silva**, popularmente conhecido como “**Matheus Burguer**”, ocorrido no dia 4 de setembro de 2025, em acidente trágico na BR-423, em Delmiro Gouveia.

Matheus Burguer, jovem empreendedor e sócio-administrador da lanchonete *Burger na Brasa* desde 2022, vinha se destacando no comércio local pela dedicação e espírito inovador. Sua vida foi interrompida de forma precoce e dolorosa após colidir com um animal solto na rodovia, fato que também deixou outras três pessoas feridas, entre elas sua esposa.¹

O acidente que vitimou Matheus soma-se a outros episódios semelhantes registrados na região em curtíssimo espaço de tempo, como o que ceifou a vida do agente da PRF Adeilson do Carmo Castro, evidenciando um grave problema público que exige providências urgentes das autoridades competentes. A presença constante de animais soltos nas rodovias federais e estaduais tem se transformado em ameaça real à vida de motoristas, passageiros e pedestres, impondo à sociedade perdas irreparáveis.

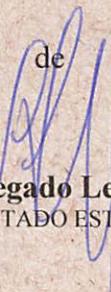
¹ <https://correionoticia.com.br/noticia/acidentes/empresario-de-delmiro-gouveia-morre-em-acidente-envolvendo-carro-e-animal-solto-na-pista/38/43058>. Acesso em 06 de setembro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Neste momento de consternação, manifesto a mais profunda solidariedade à família enlutada, aos amigos e à comunidade de Delmiro Gouveia, que perdem não apenas um empresário promissor, mas também um cidadão dedicado à sua terra. Ao mesmo tempo, faço um apelo ao poder público para que intensifique as ações de fiscalização, prevenção e responsabilização, de modo a evitar que tragédias como essa continuem se repetindo.

Reitero os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões,  de 2025.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL